

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO SME Nº 2.607, DE 10/12/09

ESCOLHA/ ATRIBUIÇÃO DE TURNOS DE TRABALHO E DE GRUPOS/ FUNÇÕES DE VOLANTE

(Artigo 13 da Portaria SME 5.746, de 09/12/09)

ETAPA	FASE	MOMENTO	LOCAL	DATA	HORÁRIO	ENVOLVIDOS	FINALIDADE
1ª	1ª	1º	CEI de lotação	16/12/09	07h00	PEIs efetivos	Escolha/atribuição, na ordem: - Grupos vagos - Funções de Volante vagas, na inexistência de Grupos vagos
		2º			Após 1º Momento	ADIs efetivos	
		3º			Após 2º Momento	Profissionais interessados que tiverem escolhido/atribuído funções de Volante, na ordem: - PEIs efetivos - ADIs efetivos	Escolha de grupos disponíveis
		4º			Após 3º Momento	Profissionais excedentes, na ordem: - PEIs efetivos - ADIs efetivos	Escolha/atribuição, a título de acomodação, na ordem: - Grupos disponíveis - Funções de Volante disponíveis
			CEI	16/12/09	Até 11h00	CEI	Digitação no Sistema On Line
					Até 13h00	CEI	Entregar na DRE: - Saldo de Grupos e Funções de Volante - Tela EOL: Classificação dos Prof. após digitação da escolha/ atribuição - Relação de Profissionais que participarão das Etapas DRE: a) Excedentes, remanescentes da Fase anterior b) Admitidos Estáveis, Não Estáveis e Contratados por Emergência - Ficha de Pontuação dos envolvidos
	2ª	Único	DRE	17/12/09	13h00	Profissionais excedentes remanescentes, na ordem: - PEIs efetivos - ADIs efetivos	Escolha/atribuição, a título de acomodação, em outros CEIs, na ordem: - Grupos vagos/ disponíveis - Funções de Volante vagas/ disponíveis
					Até 18h00	DRE	Digitação no Sistema On Line
			CEI	18/12/09	08h00	Profissionais portadores de Laudo Médico de Readaptação/ Restrição/ Alteração de Função, definitiva e temporária: - PEIs efetivos - ADIs efetivos	Escolha/ atribuição de turno para cumprimento da Jornada de Trabalho, nos termos do art. 9º da Portaria SME nº 5746/09